

**ENGLoba K COMERCIO E SERVIÇO**  
**EMAIL: englobak@gmail.com**  
**TEL: (85) 9.9197-4280**

**NUMERO 219/2025**

**A UASG 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI**

ATT. SR(A) PREGOEIRO(A)

**RAZÃO SOCIAL:** ENGLOBAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA

**CNPJ:** 33.171.503/0001-89 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.929865-3

**CONTA BANCARIA:** AG: 3357 C.C 8.829-3 BANCO 0756

**ENDEREÇO:**RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 – DIADEMA – HORIZONTE-CE **CEP:** 62.882-534

Representante LEGAL DA EMPRESA:

NOME: EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR

CARGO: SOCIA ADMINISTRATIVA

CPF: 057.563.373-50

EMAIL: englobak@gmail.com

1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- a - Prazo de entrega: Conforme estabelecido no Edital. -
- b Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de realização da licitação
- c Loca de entrega conforme edital

2.OBJETO:

REFEIÇÕES PRONTAS

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	SUBTOTAL anual (R\$)
1	Fornecimento de grandes refeições (almoço e jantar), no Restaurante Universitário do Campus Jatobá - Cidade Universitária pelo sistema de distribuição tipo bandejão e para o Campus Riachuelo - Fornecimento de alimentação pronta para consumo, acondicionada em embalagens do tipo "marmitex" retangular, material do marmitex: alumínio, capacidade 900 ml, dimensões aproximadas: entre 220 a 300mm x 230 a 300mm x 30 a 45 mm (largura x comprimento x altura),	150000 UND	contratada	16,00	2.400.000,00

	características adicionais: fechamento manual, com tampa em cartão, com uma das faces da tampa aluminizada. As refeições devem ser acompanhadas de kit de talheres descartáveis, contendo neste: 1 (uma) faca, 1 (um) garfo e um guardanapo descartável, acondicionados em embalagem plástica transparente. As saladas cruas deverão ser entregues em embalagens individualizadas (podendo estas serem de material plástico, isopor ou alumínio).				
2	Fornecimento de pequenas refeições (café da manhã), no Restaurante Universitário do Campus Jatobá - Cidade Universitária e para o Campus Riachuelo - Fornecimento de alimentação pronta para consumo, acondicionada em embalagens do tipo "marmitex" retangular, material do marmitex: alumínio, capacidade 900 ml, dimensões aproximadas: entre 220 a 300mm x 230 a 300mm x 30 a 45 mm (largura x comprimento x altura), características adicionais: fechamento manual, com tampa em cartão, com uma das faces da tampa aluminizada.	90000 UND	contratada	12,02	1.081.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 3.481.800,00</b>	

Atribuimos que:

**1. O valor total para o item R\$ 3.481.800,00 (TRES MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**

2. O artigo cotado responde todas as características do edital, referente à discriminação e especificações, inclusive técnicas e que estamos de acordo com todas os requisitos estabelecidas no edital e seus anexos
3. O(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços

praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

5. Identificamos como admitido da prosta, o envio da nota de empenho para posterior entrega do material/serviço assim cumprindo as suas especificações técnicas exposta nesta proposta.

6. Cumpriremos o prazo de entrega o documento de referência da licitação.

7. DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão eletrônico.

Fortaleza, Ceará, 18 de SETEMBRO de 2025.

*Emilane Lima da Silva Alencar*

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**ENGLOBA K COMERCIO E SERVIÇO**

**CNPJ: 33.171.503/0001-89**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIONTE, (85)9.9137-4301**

## ENGLORA K COMERCIO E SERVIÇO

EMAIL: englobak@gmail.com

TEL: (85) 9.9137-4301

### DECLARAÇÃO

A empresa ENGLORA K COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.503/0001-89, inscrição estadual nº 069298653 com sede na Rua PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, Nº 209, BAIRRO DIADEMA, CEP 62.882-534, na cidade de HORIZONTE, nesse ato representada por seu representante legal Sra EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, portador(a) da CI/RG nº 20075276954 e do CPF nº 057.563.373-50 residente na rua ZACARIAS DA MATA 177 CENTRO 62.880-099 NA CIDADE DE HORIZONTE, **declara que, na execução dos serviços, observará integralmente: As normas de higiene e segurança alimentar previstas nas RDC ANVISA nº 216/2004 e nº 218/2005; A Portaria nº 1.428/1993 do Ministério da Saúde; A Portaria Interministerial nº 1010/2006 dos Ministérios da Saúde e da Educação; O Decreto nº 11.821/2023 e demais normas sanitárias vigentes; A legislação trabalhista, fornecendo EPIs e garantindo treinamento e condições adequadas de trabalho aos empregados**

Por ser expressão de verdade, firmo a presente  
Fortaleza, Ceará, 05 DE SETEMBRO DE 2025

*Emilane Lima da Silva Alencar*

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

ENGLORA K COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 33.171.503/0001-89

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIZONTE, (85)9.9137-4301

## ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO

EMAIL: englobak@gmail.com

TEL: (85) 9.9137-4301

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.503/0001-89, inscrição estadual nº 069298653 com sede na Rua PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, Nº 209, BAIRRO DIADEMA, CEP 62.882-534, na cidade de HORIZONTE, nesse ato representada por seu representante legal Sra EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, portador(a) da CI/RG nº 20075276954 e do CPF nº 057.563.373-50 residente na rua ZACARIAS DA MATA 177 CENTRO 62.880-099 NA CIDADE DE HORIZONTE, ), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em

parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer

outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer

pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro

participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida

licitação;

(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado

a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da

adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a,

discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Grato pela compreensão

Por ser expressão de verdade, firmo a presente  
Fortaleza, Ceará, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

*Emilane Lima da Silva Alencar*

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**ENGLoba K COMERCIO E SERVIÇO**

**CNPJ: 33.171.503/0001-89**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIZONTE, (85)9.9137-4301**

## ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO

EMAIL: englobak@gmail.com

TEL: (85) 9.9137-4301

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que os trabalhadores da empresa ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.503/0001-89, inscrição estadual nº 069298653 com sede na Rua PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, Nº 209, BAIRRO DIADEMA, CEP 62.882-534, na cidade de HORIZONTE, nesse ato representada por seu representante legal Sra EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, portador(a) da CI/RG nº 20075276954 e do CPF nº 057.563.373-50 residente na rua ZACARIAS DA MATA 177 CENTRO 62.880-099 NA CIDADE DE HORIZONTE, envolvidos na execução do objeto da licitação mencionada acima não incorrem nas proibições previstas no artigo 49-B da Lei Orgânica deste Município, in verbis:

Art. 49-B - Não poderão prestar serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores das empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:

Art. 49-B acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 14/09/2011 (Art. 2º)

I - representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

II - condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Parágrafo único - Ficam as empresas a que se refere o caput deste artigo obrigadas a apresentar ao contratante, antes do início da execução do contrato, declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não incorrem nas proibições de que trata este artigo. (NR)

Grato pela compreensão

Por ser expressão de verdade, firmo a presente  
Fortaleza, Ceará, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

*Emilane Lima da Silva Alencar*

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

ENGLIBA K COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 33.171.503/0001-89

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIZONTE, (85)9.9137-4301

## ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO

EMAIL: englobak@gmail.com

TEL: (85) 9.9137-4301

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.503/0001-89, inscrição estadual nº 069298653 com sede na Rua PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, Nº 209, BAIRRO DIADEMA, CEP 62.882-534, na cidade de HORIZONTE, nesse ato representada por seu representante legal Sra EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, portador(a) da CI/RG nº 20075276954 e do CPF nº 057.563.373-50 residente na rua ZACARIAS DA MATA 177 CENTRO 62.880-099 NA CIDADE DE HORIZONTE, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Grato pela compreensão

Por ser expressão de verdade, firmo a presente  
Fortaleza, Ceará, 06 DE FEVREIRO DE 2025

*Emilane Lima da Silva Alencar*

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 33.171.503/0001-89

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIZONTE, (85)9.9137-4301

## ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO

EMAIL: englobak@gmail.com

TEL: (85) 9.9137-4301

### DECLARAÇÃO

A empresa ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.503/0001-89, inscrição estadual nº 069298653 com sede na Rua PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, Nº 209, BAIRRO DIADEMA, CEP 62.882-534, na cidade de HORIZONTE, nesse ato representada por seu representante legal Sra EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, portador(a) da CI/RG nº 20075276954 e do CPF nº 057.563.373-50 residente na rua ZACARIAS DA MATA 177 CENTRO 62.880-099 NA CIDADE DE HORIZONTE, optou por não vistoriar o local de execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico 90002/2025, estando ciente das especificações técnicas e todas as demais exigências para a realização dos serviços licitados, não podendo alegar desconhecimento das condições de operação e realização dos mesmos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente  
Fortaleza, Ceará, 10 DE JULHO DE 2025

*Emilane Lima da Silva Alencar*

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 33.171.503/0001-89

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIZONTE, (85)9.9137-4301

*Bruno de Sousa Almeida*

BRUNO DE SOUSA ALMEIDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF 014.906.063-78

CRN 9980

## ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO

EMAIL: englobak@gmail.com

TEL: (85) 9.9137-4301

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.503/0001-89, inscrição estadual nº 069298653 com sede na Rua PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, Nº 209, BAIRRO DIADEMA, CEP 62.882-534, na cidade de HORIZONTE, nesse ato representada por seu representante legal Sra EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, portador(a) da CI/RG nº 20075276954 e do CPF nº 057.563.373-50 residente na rua ZACARIAS DA MATA 177 CENTRO 62.880-099 NA CIDADE DE HORIZONTE, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Grato pela compreensão

Por ser expressão de verdade, firmo a presente  
Fortaleza, Ceará, 06 DE FEVREIRO DE 2025

*Emilane Lima da Silva Alencar*

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO**

**CNPJ: 33.171.503/0001-89**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIZONTE, (85)9.9137-**

**4301**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202509816050

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 069298653
<b>CNPJ / CPF:</b> 33171503000189
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ENGLOBALAK COMERCIO E SERVICO LTDA

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/07/2025 ÀS 13:39:51**  
**VÁLIDA ATÉ 19/09/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA**  
**CNPJ: 33.171.503/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:38:07 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **2531.0FB0.D591.9EB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.171.503/0001-89  
**Razão Social:** ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA  
**Endereço:** R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO 209 ANDAR 1 /  
DIADEMA / HORIZONTE / CE / 62882-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2025 a 26/09/2025

**Certificação Número:** 2025082822285732168570

Informação obtida em 09/09/2025 11:19:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE HORIZONTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Certidão de Regularidade Fiscal**

**Nº 0000000589**

**Razão Social**

**ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00004361085**

C.N.P.J.: 33171503000189

**Bairro**

DIADEMA

**CEP**

62882534

**Localizado** R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - HORIZONTE-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**9776168 - ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA**

Endereço

R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209

DIADEMA HORIZONTE-CE CEP: 62882534

No. Requerimento

0000000589/2025

Documento

**C.N.P.J. : 33.171.503/0001-89**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Este documento não faz prova de quitação dos outros tributos de competência municipal. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

HORIZONTE-CE, 07 DE AGOSTO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 04/11/2025**

**COD. VALIDAÇÃO:0022C011A00009776168**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.171.503/0001-89

Certidão n°: 39298795/2025

Expedição: 10/07/2025, às 11:24:56

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.171.503/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.171.503/0001-89</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENGLOBAL K COMERCIO E SERVICO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO</b>		NUMERO <b>209</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.882-534</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DIADEMA</b>	MUNICIPIO <b>HORIZONTE</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMILANE.LIMA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9137-4301</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **10:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.171.503/0001-89</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO</b>	NUMERO <b>209</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.882-534</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DIADEMA</b>	MUNICIPIO <b>HORIZONTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMILANE.LIMA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9137-4301</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **10:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.171.503/0001-89</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO</b>	NUMERO <b>209</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>62.882-534</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DIADEMA</b>	MUNICIPIO <b>HORIZONTE</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMILANE.LIMA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9137-4301</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **10:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ

Pesquisar

### IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
33171503000189	069298653	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA

### ENDEREÇO

Logradouro	R ZACARIAS DA MATA PEREIRA		
Número	177	Complemento	ANDAR 1
Bairro	CENTRO		
Município	HORIZONTE	UF	CE
CEP	62880099	Telefone	000091374301



**MUNICÍPIO DE HORIZONTE**  
**CADASTRO MUNICIPAL**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

INICIO DA ATIVIDADE

28/03/2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

4361085

CNPJ/CPF:

33171503000189

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 23202354601

NOME EMPRESARIAL

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ENGLoba K COMERCIO E SERVICO

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

82.11-3-00 SERVIÇOS COMBINADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

3314718 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta  
4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4329199 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque  
4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4541206 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazé  
4721103 Comércio varejista de laticínios e frios  
4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação  
4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho  
4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos  
4763603 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789008 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
7112000 Serviços de engenharia  
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
9529105 Reparação de artigos do mobiliário

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

331471800-14.01 5.0000% - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferrament  
421110200- 7.02 5.0000% - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
432230200-14.01 5.0000% - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera  
432230201- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç  
432230202- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de  
432230203-14.02 5.0000% - Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç  
432919900-14.06 5.0000% - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
432919901- 7.02 5.0000% - Serviços de execução de obras  
432919902- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma  
433040300- 7.06 5.0000% - Obras de acabamento em gesso e estuque  
452000100-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
452000101-14.01 5.0000% - Serviços de revisão, conserto, manutenção e reparação de automóveis e acessórios

452000102-14.05	5.0000%	- Serviços de pintura
452000103-14.06	5.0000%	- Serviços de instalação de peças e acessórios, prestados ao usuário final, exclusivamente c
452000104-14.12	3.0000%	- Serviços de funilaria e lanternagem.
452000105-17.07	5.0000%	- Serviços de verificação técnica em automóveis para fins de vistoria pelos órgãos fiscaliza
452000106-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
711200001- 7.10	5.0000%	-
711200002- 7.03	5.0000%	- Serviços de engenharia
711200003- 7.17	5.0000%	- Serviços de engenharia
711200004- 7.01	5.0000%	- Serviços de engenharia
811170000- 7.10	5.0000%	- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
811170001-17.05	5.0000%	- Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou traba
821130000-17.10	5.0000%	- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821130001-17.01	5.0000%	- Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
821130002-17.02	5.0000%	- Serviços de secretaria
821130003-17.02	5.0000%	- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
829979900-17.01	5.0000%	- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anter
829979901- 1.02	5.0000%	- Serviços de computação gráfica
829979902-10.02	5.0000%	- Serviços de agenciamento de artistas, desportistas, etc (empresários artísticos)
829979903-10.02	5.0000%	- Serviços de intermediação em licitações, de linhas telefônicas
829979904-10.05	5.0000%	- Serviços de agenciamento, corretagem e intermediação de bens móveis
829979905-11.04	5.0000%	- Serviços de arrumação de estoques
829979906-12.08	5.0000%	- Serviços de feiras e exposições
829979907-14.02	5.0000%	- Serviços de assitência técnica
829979908-14.05	5.0000%	- Serviços de afiação de ferramentas em geral
829979909-14.05	5.0000%	- Serviços de costura em fase de comercialização ou industrialização
829979910-14.07	5.0000%	- Serviços de colocação de molduras e congêneres
829979911-15.14	5.0000%	- Serviços de administração de cartões de desconto
829979912-17.02	5.0000%	- Serviços de atendimento a clientes, por terceiros
829979913-17.02	5.0000%	- Serviços de rotulação, clipping, datilografia, despacho por correio de correspondência, in
829979914-17.07	5.0000%	- Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho
829979915-17.08	5.0000%	- Serviços de gestão de espaço para exposição, eventos, para uso de terceiros
829979916-17.10	5.0000%	- Serviços de administração em geral não especificados neste código
829979917-17.15	5.0000%	- Serviços de análise de Organização e Métodos.
829979918-17.19	5.0000%	- Serviços de estatística
829979919-23.01	5.0000%	- Serviços de programação e comunicação visual
829979920-24.01	3.0000%	- Serviços de gravação de carimbos, pintura de letras
829979921-28.01	5.0000%	- Serviços de avaliação, exceto de seguros e imóveis
829979922-32.01	5.0000%	- Serviços de desenhos técnicos, exceto de arquitetura e engenharia
829979923-33.01	5.0000%	- Serviços de despachantes - exceto aduaneiros
952910500-14.01	5.0000%	- Reparação de artigos do mobiliário
952910501-14.01	5.0000%	- Serviços de conserto de artigos de madeira e do mobiliário
952910502-14.11	5.0000%	- Serviços de tapeçaria e reforma de estofamentos em geral
952910503-14.05	5.0000%	- Serviços de impermeabilização, restauração de móveis
952910504-14.13	3.0000%	-

<b>CEP</b> 62882534	<b>LOGRADOURO</b> R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO	<b>NÚMERO</b> 209
------------------------	---	----------------------

<b>COMPLEMENTO</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> DIADEMA	<b>MUNICÍPIO</b> HORIZONTE	<b>UF</b> CE
--------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVO	<b>OPTANTE DO SIMPLES?</b> SIM	<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> MATRIZ	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 17/01/2023
------------------------------------	-----------------------------------	--	---

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>MEI?</b> NÃO	<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> NORMAL	<b>GRAU DE RISCO</b>
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	----------------------

<b>REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO</b>	<b>CAEPF</b> . . / -	<b>DATA DE INSERÇÃO</b> 01/02/2022
-------------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202354601

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300092258

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

HORIZONTE

Local

3 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121134 em 04/05/2023 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 230683797 - 03/05/2023. Autenticação: A51557395E1E823477D95C4B33AC41E357193EC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.379-7 e o código de segurança XBnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.379-7	CEP2300092258	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	03/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121134 em 04/05/2023 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 230683797 - 03/05/2023. Autenticação: A51557395E1E823477D95C4B33AC41E357193EC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.379-7 e o código de segurança XBnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA  
CNPJ.: 33.171.503/0001-89**

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/10/1994, nº do CPF 057.563.373-50, documento de identidade 20075276954, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA ZACARIAS DA MATA PEREIRA, número 177, bairro / distrito CENTRO, município HORIZONTE - CEARA, CEP 62.880-099, única sócia da sociedade limitada que gira nessa praça sob a denominação social de **EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA** registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 23202354601, inscrita no CNPJ sob o nº **33.171.503/0001-89**, com sua sede na Rua Professora Zuleide Bezerra de Carvalho, número 209, bairro / distrito Diadema, município HORIZONTE - CE, CEP 62.882-534, resolve alterar seu Contrato Social e Aditivos e assim o faz conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade passará a ter o nome empresarial **ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ATIVIDADES ECONOMICAS:** As atividades da empresa serão 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 3314-7/18 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES; 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS; 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA; 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121134 em 04/05/2023 da Empresa ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 230683797 - 03/05/2023. Autenticação: A51557395E1E823477D95C4B33AC41E357193EC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.379-7 e o código de segurança XBnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/10

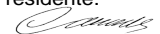
APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO; 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS; 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA; 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; 7319-0/01 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 9002-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES; 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** o objeto social da empresa será: 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 33.14-7-18 - MANUTENCAOEREPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA EXCETO MAQUINASFERRAMENTA 42.11-1-02 -PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.22-3-02 -INSTALACAOEMANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO EREFRIGERACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES TE 43.30-4-03 - OBRAS DEACABAMENTO EM GESSOEESTUQUE 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121134 em 04/05/2023 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 230683797 - 03/05/2023. Autenticação: A51557395E1E823477D95C4B33AC41E357193EC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.379-7 e o código de segurança XBnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE LTDA  
ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA  
CNPJ.: 33.171.503/0001-89**

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/10/1994, nº do CPF 057.563.373-50, documento de identidade 20075276954, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA ZACARIAS DA MATA PEREIRA, número 177, bairro / distrito CENTRO, município HORIZONTE - CEARA, CEP 62.880-099, única sócia da sociedade limitada que gira nessa praça sob a denominação social de **ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA** registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 23202354601, inscrita no CNPJ sob o nº **33.171.503/0001-89**, com sua sede na Rua Professora Zuleide Bezerra de Carvalho, número 209, bairro / distrito Diadema, município HORIZONTE - CE, CEP 62.882-534, resolve promover a consolidação das cláusulas contratuais tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA**, tendo sede na Rua Professora Zuleide Bezerra de Carvalho, número 209, bairro / distrito Diadema, município HORIZONTE - CE, CEP 62.882-534.

Parágrafo único – A sociedade início suas atividades em 28/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por deliberação da sócia, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto de território nacional, observando as prescrições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social: 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 33.14-7-18 - MANUTENCAOEREPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA EXCETO MAQUINASFERRAMENTA 42.11-1-02 -PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.22-3-02 -INSTALACAOEMANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO EREFRIGERACAO 43.29-1-99 -OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES TE 43.30-4-03 - OBRAS DEACABAMENTO EM GESSOESTUQUE 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121134 em 04/05/2023 da Empresa ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 230683797 - 03/05/2023. Autenticação: A51557395E1E823477D95C4B33AC41E357193EC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.379-7 e o código de segurança XBnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

**CLÁUSULA QUARTA:** O **CAPITAL SOCIAL** é de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia assim distribuído:

NOME	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	100%	120.000.000	120.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**, sendo-lhe vedado delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro – A administradora ora nomeado declara, sob pena da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Parágrafo segundo – É lícito a administradora constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro – A administradora fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro – Poderão ser retirados parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo – Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.



**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sócia não poderá alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** O falecimento da sócia não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese seus herdeiros poderão ingressar na sociedade com as quotas que lhe couberem, com o devido consentimento dos sócios permanentes.

No prazo Máximo de 60(sessenta) dias terá de ter concluído o levantamento de um balanço especial, que apura os bens, comunicando ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio pré-morto, para que os mesmos decidam quem passará a representá-los na sociedade, ou comuniquem por escrito a opção pelo pagamento de seus haveres em 6(seis) parcelas consecutivas.

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será entregue ao sócio de acordo com as cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sócia declara que não está incurso em quaisquer penalidades ou vedação legal que impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sócia elege o foro e comarca de Horizonte- CE para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

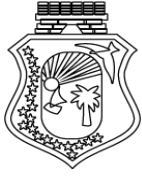
E por estar assim justas e contratada, assina o presente instrumento em 01 (uma) via a ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Horizonte -CE, 06 de abril de 2023.

---

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**  
Sócia/Administradora





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.379-7	CEP2300092258	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	03/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121134 em 04/05/2023 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 230683797 - 03/05/2023. Autenticação: A51557395E1E823477D95C4B33AC41E357193EC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.379-7 e o código de segurança XBnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, de CNPJ 33.171.503/0001-89 e protocolado sob o número 23/068.379-7 em 03/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6121134, em 04/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2023, às 09:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/068.379-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 04 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121134 em 04/05/2023 da Empresa ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 230683797 - 03/05/2023. Autenticação: A51557395E1E823477D95C4B33AC41E357193EC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.379-7 e o código de segurança XBnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 10/10



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202354601

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2500015664

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

HORIZONTE

Local

23 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7067760 em 24/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250122901 - 20/01/2025. Autenticação: 30D571A945F27F783F8278527A92FAB72DAA13E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/012.290-1 e o código de segurança 5IAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/012.290-1	CEP2500015664	20/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	24/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

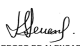
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	24/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7067760 em 24/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250122901 - 20/01/2025. Autenticação: 30D571A945F27F783F8278527A92FAB72DAA13E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/012.290-1 e o código de segurança 5IAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 33.171.503/0001-89

**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/10/1994, nº do CPF 057.563.37350, documento de identidade 20075276954, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA ZACARIAS DA MATA PEREIRA, número 177, bairro / distrito CENTRO, município HORIZONTE CEARA, CEP 62.880099.

única sócia da sociedade limitada que gira nessa praça sob a denominação social de **ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA** registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 23202354601, inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.503/000189, com sua sede na Rua Professora Zuleide Bezerra de Carvalho, número 209, bairro / distrito Diadema, município HORIZONTE CE, CEP 62.882534, resolve alterar seu Contrato Social e Aditivos e assim o faz conforme as cláusulas seguintes:


### Cláusula Primeira – O OBJETO SOCIAL PASSA A SER:

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7067760 em 24/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250122901 - 20/01/2025. Autenticação: 30D571A945F27F783F8278527A92FAB72DAA13E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/012.290-1 e o código de segurança 5IAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições  
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário  
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

### **Cláusula Segunda - ENTRADA DE SÓCIA**

Ingressa neste ato na sociedade a sócia **MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascida em 25/06/1985, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 009.858.233-05, identidade: 20182030088, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADA no(a): AV. SARGENTO HERMINIO, número 880, APT 201 QUADRA – A BLOCO -06, bairro MONTE CASTELO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60326-500.

### **Cláusula Terceira - TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

A sócia **EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR** transfere parte de suas cotas, totalizando [1.200] quotas, no valor total de R\$ 1.200,00 para a sócia ingressante.

• **MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascida em 25/06/1985, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 009.858.233-05, identidade: 20182030088, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADA no(a): AV. SARGENTO HERMINIO, número 880, APT 201 QUADRA – A BLOCO -06, bairro MONTE CASTELO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60326-500. Adquirirá [1.200] quotas, pelo valor de R\$ [1.200,00].

### **Cláusula Quarta - DO NOVO QUADRO SOCIETÁRIO**

1. **EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR** – detentora de 118.800 mil quotas, no valor total de R\$ 118.800,00.
2. **MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS** – detentora de 1.200 mil quotas, no valor total de R\$ 1.200,00.

O capital social permanece inalterado em R\$ 120.000,00 dividido em 120.000 mil quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

### **Cláusula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade permanece exercida pela sócia - administradora a **EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/10/1994, nº do CPF 057.563.37350, documento de identidade 20075276954, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA ZACARIAS DA MATA PEREIRA, número 177, bairro / distrito CENTRO, município HORIZONTE CEARA, CEP 62.880099.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.


### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADORA (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7067760 em 24/01/2025 da Empresa ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250122901 - 20/01/2025. Autenticação: 30D571A945F27F783F8278527A92FAB72DAA13E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/012.290-1 e o código de segurança 5IAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula Sexta – RESPONSABILIDADE DA SÓCIA**

O sócio assume integralmente os direitos e obrigações da sociedade, observando o disposto no contrato social e na legislação vigente.

#### **Cláusula Sétima - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS ANTERIORES**

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.**

**HORIZONTE CEARA, 20 de Janeiro de 2025.**


**EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR: Sócia/Administradora**

**MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS: Sócia**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7067760 em 24/01/2025 da Empresa ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250122901 - 20/01/2025. Autenticação: 30D571A945F27F783F8278527A92FAB72DAA13E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/012.290-1 e o código de segurança 5IAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/012.290-1	CEP2500015664	20/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	24/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

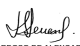
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	24/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7067760 em 24/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250122901 - 20/01/2025. Autenticação: 30D571A945F27F783F8278527A92FAB72DAA13E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/012.290-1 e o código de segurança 5IAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, de CNPJ 33.171.503/0001-89 e protocolado sob o número 25/012.290-1 em 20/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7067760, em 24/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	24/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	24/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	24/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	24/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2025, às 16:03.

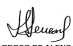


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/012.290-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7067760 em 24/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250122901 - 20/01/2025. Autenticação: 30D571A945F27F783F8278527A92FAB72DAA13E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/012.290-1 e o código de segurança 5IAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



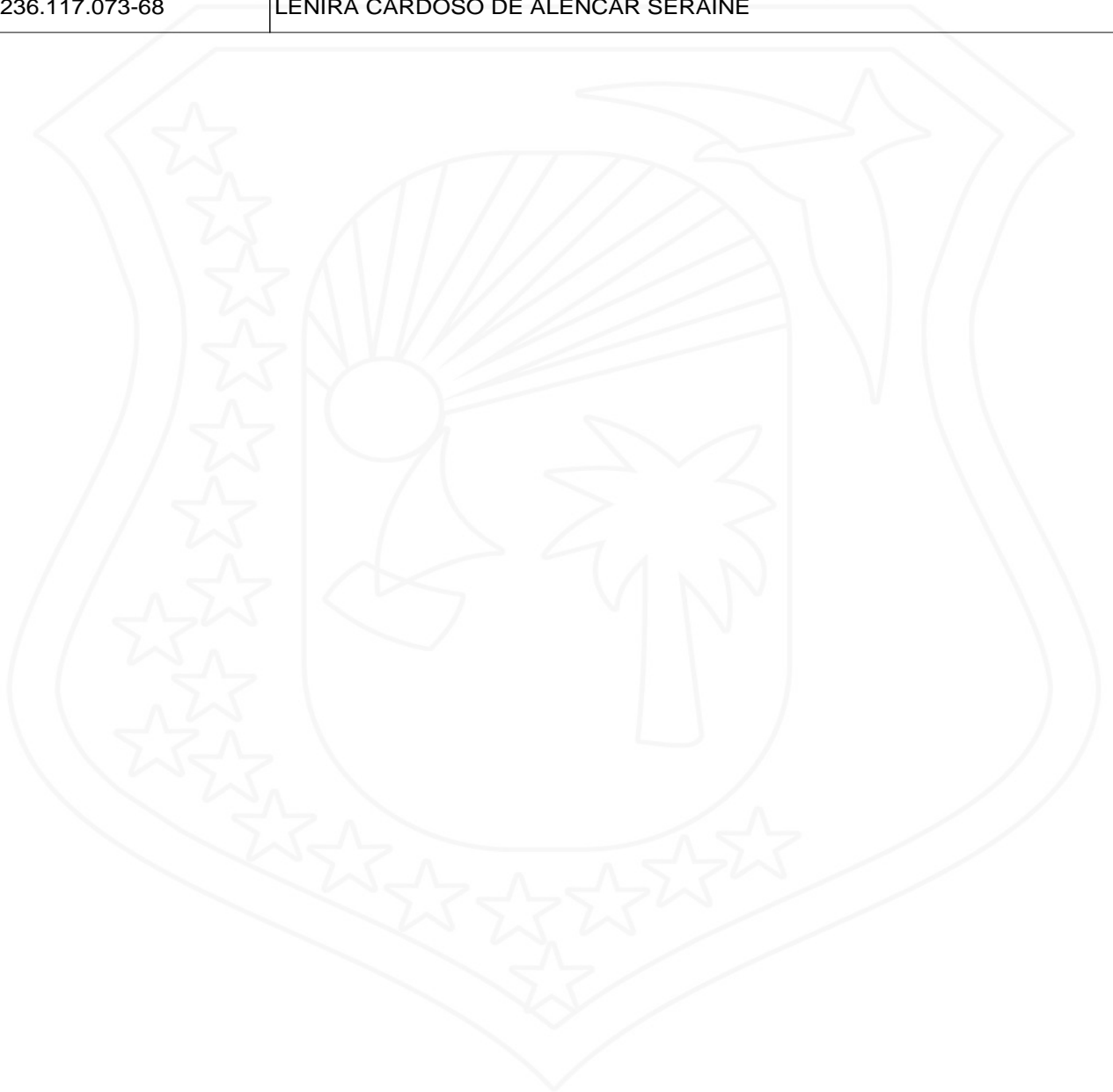
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. sexta-feira, 24 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7067760 em 24/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250122901 - 20/01/2025. Autenticação: 30D571A945F27F783F8278527A92FAB72DAA13E1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/012.290-1 e o código de segurança 5IAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200463391

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

HORIZONTE  
Local

20 Julho 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202354601 em 21/07/2022 da Empresa EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 221050523 - 19/07/2022. Autenticação: 8EC42F1C99D43F243A46ADDCA9205F50147A78E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.052-3 e o código de segurança bwhE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/105.052-3	CEP2200463391	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	20/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202354601 em 21/07/2022 da Empresa EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 221050523 - 19/07/2022. Autenticação: 8EC42F1C99D43F243A46ADDCA9205F50147A78E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.052-3 e o código de segurança bwHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/10/1994, nº do CPF 057.563.373-50, documento de identidade 20075276954, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA ZACARIAS DA MATA PEREIRA, número 177, bairro / distrito CENTRO, município HORIZONTE - CEARA, CEP 62.880-099, empresária da empresa EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR 05756337350, NIRE 23804001811, CNPJ 33.171.503/0001-89, com sede e domicílio na RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, número 209, bairro / distrito DIADEMA, município HORIZONTE - CEARA, CEP 62.882-534, resolve transformar a empresa individual em Sociedade empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de **EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ENGLOBA K COMERCIO E SERVICO.

**Cláusula Segunda** - O objeto será COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS FERRAMENTA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202354601 em 21/07/2022 da Empresa EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 221050523 - 19/07/2022. Autenticação: 8EC42F1C99D43F243A46ADDCA9205F50147A78E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.052-3 e o código de segurança bwhE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS , OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS , OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES.

Paragrafo único: OS CNAES da empresa será 8211300; 3314718; 4211102; 4322302; 4329199; 4330403; 4520001; 4541206; 4712100; 4721103; 4744001; 4751201; 4754703; 4755502; 4763601; 4763602; 4763603; 4772500; 4773300; 4781400; 4789005; 4789007; 4789008; 4789099; 7112000; 8111700; 8299799; 9529105.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, número 209, bairro / distrito DIADEMA, município HORIZONTE - CEARA, CEP 62.882-534

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 28/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pela sócia EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, sendo-lhe vedado delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo

**Cláusula Nona** – A sócia da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Cláusula Décima:** Fica eleito o Foro de Horizonte - CE, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Horizonte-CE, 19 de Julho de 2022.

---

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202354601 em 21/07/2022 da Empresa EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 221050523 - 19/07/2022. Autenticação: 8EC42F1C99D43F243A46ADDC9205F50147A78E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.052-3 e o código de segurança bwhE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/105.052-3	CEP2200463391	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	20/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202354601 em 21/07/2022 da Empresa EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 221050523 - 19/07/2022. Autenticação: 8EC42F1C99D43F243A46ADDCA9205F50147A78E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.052-3 e o código de segurança bwHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, de CNPJ 33.171.503/0001-89 e protocolado sob o número 22/105.052-3 em 19/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202354601, em 21/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2022, às 11:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/105.052-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 21 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202354601 em 21/07/2022 da Empresa EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 221050523 - 19/07/2022. Autenticação: 8EC42F1C99D43F243A46ADDCA9205F50147A78E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.052-3 e o código de segurança bwHE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 33.171.503/0001-89

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	<b>Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo</b>	<b>192.152,27 + 0,00</b>	<b>INF</b>
	<b>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante</b>	<b>0,00 + 0,00</b>	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>Ativo Circulante</b>	<b>192.152,27</b>	<b>INF</b>
	<b>Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	<b>Ativo</b>	<b>2.039.067,89</b>	<b>INF</b>
	<b>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante</b>	<b>0,00 + 0,00</b>	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	<b>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante</b>	<b>0,00 + 0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Ativo</b>	<b>2.039.067,89</b>	



Documento assinado digitalmente  
EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
Data: 01/09/2025 12:31:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Data: 01/09/2025 10:09:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2023

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 057.563.373-50

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC 023567

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 33.171.503/0001-89

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	<b>Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo</b>	<b>2.700.836,44 + 0,00</b>	<b>INF</b>
	<b>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante</b>	<b>0,00 + 0,00</b>	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.700.836,44</b>	<b>INF</b>
	<b>Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	<b>Ativo</b>	<b>4.547.752,06</b>	<b>INF</b>
	<b>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante</b>	<b>0,00 + 0,00</b>	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	<b>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante</b>	<b>0,00 + 0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Ativo</b>	<b>4.547.752,06</b>	



Documento assinado digitalmente  
EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
Data: 01/09/2025 12:31:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 057.563.373-50



Documento assinado digitalmente  
LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Data: 01/09/2025 10:09:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC 023567

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2023



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202354601

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2500035755

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

HORIZONTE

Local

27 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7074446 em 29/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250190591 - 28/01/2025. Autenticação: 20F1ECD52170E5693B7770C914E43D85C6A44418. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.059-1 e o código de segurança Ft7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.059-1	CEE2500035755	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

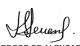
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7074446 em 29/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250190591 - 28/01/2025. Autenticação: 20F1ECD52170E5693B7770C914E43D85C6A44418. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.059-1 e o código de segurança Ft7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# Balço Patrimonial

Empresa: ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 33.171.503/0001-89

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.039.067,89 D
11	Ativo Circulante	192.152,27 D
111	Disponível	82.131,86 D
11101	Caixa Geral	5.997,00 D
11101.0001	Caixa	5.997,00 D
11102	Conta Corrente	76.134,86 D
11102.0001	Banco do Brasil	76.134,86 D
113	Cientes	110.020,41 D
11301	Duplicatas a Receber	110.020,41 D
11301.0002	Mercadorias para Revenda	110.020,41 D
13	Ativo Permanente	1.846.915,62 D
133	Imobilizado	1.846.915,62 D
13301	Bens Em Operação	1.846.915,62 D
13301.0003	Instalações Industriais	985.345,12 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	852.135,85 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	9.434,65 D
2	*** Passivo ***	2.039.067,89 C
24	Patrimônio Líquido	2.039.067,89 C
241	Capital Social Integralizado	120.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	120.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	120.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.919.067,89 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.919.067,89 C
24301.0001	Lucro Acumulado	1.919.067,89 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.039.067,89 (Dois Milhões Trinta e Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2023

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 057.563.373-50

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC 023567

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7074446 em 29/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250190591 - 28/01/2025. Autenticação: 20F1ECD52170E5693B7770C914E43D85C6A44418. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.059-1 e o código de segurança Ft7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 33.171.503/0001-89  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pag.: 1 de 1  
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.180.362,08
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.180.362,08
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.180.362,08
41103	Vendas de Mercadorias	3.180.362,08
41103.0001	Vendas à Vista	3.180.362,08
(=) 030	Receita Líquida	3.180.362,08
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	893.277,45
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	893.277,45
32101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas	893.277,45
(=) 060	Lucro Bruto	2.287.084,63
(-) 070	Despesas Operacionais	790.011,89
070.01	Despesas com Vendas	23.458,46
341	Despesas de Vendas	23.458,46
34101	Despesas de Vendas	23.458,46
34101.0025	Seguros Diversos	23.458,46
070.02	Despesas Administrativas	766.553,43
342	Despesas Administrativas	766.553,43
34201	Despesas Administrativas	766.553,43
34201.0008	Pró-labores	88.000,00
34201.0011	Alugueis	68.478,49
34201.0013	Energia Elétrica	31.601,66
34201.0014	Água - Cagece	10.990,28
34201.0015	Telefones	4.570,50
34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza	283.973,73
34201.0020	Assessoria Contabil	22.921,16
34201.0023	Materiais de Expediente	45.812,13
34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo	65.043,96
34201.0029	Aluguel de Equipamentos	62.450,00
34201.0037	Despesas C/Festas e Comemorações	5.059,92
34201.0039	Assessoria Jurídica	44.000,00
34201.0040	Softwares	8.456,15
34201.0043	Internet	1.300,00
34201.0046	Despesas de Viagens	12.335,45
34201.0047	Frete	11.560,00
(=) 110	Lucro Operacional	1.497.072,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.497.072,74
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.497.072,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.497.072,74

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2023

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 057.563.373-50

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC 023567

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7074446 em 29/01/2025 da Empresa ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250190591 - 28/01/2025. Autenticação: 20F1ECD52170E5693B7770C914E43D85C6A44418. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.059-1 e o código de segurança Ft7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 33.171.503/0001-89

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IEG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ( 56.484,42 + 0,00 ) / 2.039.067,89	(c21+c22)/c1	0,03
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( 192.152,27 + 0,00 ) / ( 56.484,42 + 0,00 )	(c11+c12)/(c21+c22)	3,40
ILS	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 192.152,27 / 56.484,42	c11/c21	3,40
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 2.039.067,89 / ( 56.484,42 + 0,00 )	c1/(c21+c22)	36,10

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2023

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 057.563.373-50

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC 023567

Fim

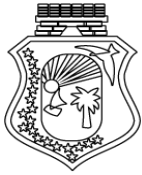


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7074446 em 29/01/2025 da Empresa ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250190591 - 28/01/2025. Autenticação: 20F1ECD52170E5693B7770C914E43D85C6A44418. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.059-1 e o código de segurança Ft7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.059-1	CEE2500035755	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

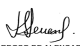
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7074446 em 29/01/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250190591 - 28/01/2025. Autenticação: 20F1ECD52170E5693B7770C914E43D85C6A44418. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.059-1 e o código de segurança Ft7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, de CNPJ 33.171.503/0001-89 e protocolado sob o número 25/019.059-1 em 28/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7074446, em 29/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2025, às 12:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/019.059-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7074446 em 29/01/2025 da Empresa ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250190591 - 28/01/2025. Autenticação: 20F1ECD52170E5693B7770C914E43D85C6A44418. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.059-1 e o código de segurança Ft7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202354601

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2500124693

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

HORIZONTE

Local

16 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159967 em 14/05/2025 da Empresa ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250767589 - 16/04/2025. Autenticação: 18BEB0F7B88AFB44EC9480164A96C8238BB976. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/076.758-9 e o código de segurança IETc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.758-9	CEE2500124693	16/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	24/04/2025 16:37:21

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

030.962.693-51	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/05/2025 08:22:30
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	25/04/2025 09:44:38
----------------	---------------------------------------	---------------------


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159967 em 14/05/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250767589 - 16/04/2025. Autenticação: 18BEB0F7B88AFB44EC9480164A96C8238BB976. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/076.758-9 e o código de segurança IETc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**Balço Patrimonial**

Empresa: ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 33.171.503/0001-89

Pag.: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	4.547.752,06 D
11	Ativo Circulante	2.700.836,44 D
111	Disponível	2.349.174,40 D
11101	Caixa Geral	100.000,00 D
11101.0001	Caixa	100.000,00 D
11102	Conta Corrente	69.177,40 D
11102.0001	Banco do Brasil	69.177,40 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	2.179.997,00 D
11103.0001	Aplicação Banco do Brasil	2.179.997,00 D
113	Cientes	351.662,04 D
11301	Duplicatas a Receber	351.662,04 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	85.641,63 D
11301.0002	Mercadorias para Revenda	266.020,41 D
13	Ativo Permanente	1.846.915,62 D
133	Imobilizado	1.846.915,62 D
13301	Bens Em Operação	1.846.915,62 D
13301.0003	Instalações Industriais	985.345,12 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	852.135,85 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	9.434,65 D
2	*** Passivo ***	4.547.752,06 C
21	Passivo Circulante	0,00
211	Fornecedores	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	0,00
21101.0001	Fornecedores Diversos	0,00
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	0,00
21301	Impostos e Contribuições	0,00
21301.0010	Simplex a Recolher	0,00
24	Patrimônio Líquido	4.547.752,06 C
241	Capital Social Integralizado	120.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	120.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	120.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.427.752,06 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.427.752,06 C
24301.0001	Lucro Acumulado	4.427.752,06 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.547.752,06 (Quatro Milhões Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Seis Centavos) .

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2024

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159967 em 14/05/2025 da Empresa ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250767589 - 16/04/2025. Autenticação: 18BEB0F7B88AFB44EC9480164A96C8238BB976. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/076.758-9 e o código de segurança IETc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

# Balço Patrimonial

Empresa: ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 33.171.503/0001-89

Pag.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 057.563.373-50

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC 023567

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159967 em 14/05/2025 da Empresa ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250767589 - 16/04/2025. Autenticação: 18BEB0F7B88AFB44EC9480164A96C8238BB976. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/076.758-9 e o código de segurança IETc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 33.171.503/0001-89  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pag.: 3 de 3

Fortes Contábil

Conta	01/01/2024	a	31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional			4.511.163,46
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			4.511.163,46
Vendas de Produtos			4.504.663,46
41101 Faturamento de Produtos			4.504.663,46
41101.0001 Faturamento à Vista			4.504.663,46
Vendas de Mercadorias			6.500,00
41103 Vendas de Mercadorias			6.500,00
41103.0001 Vendas à Vista			6.500,00
(-) Deduções da Receita			10.958,22
Impostos Faturados			10.958,22
Simples			10.958,22
31101.0005 Simples			10.958,22
(=) Receita Líquida			4.500.205,24
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			978.257,99
Custo das Mercadorias Vendidas			978.257,99
32101.0002 Custos das Mercadorias Vendidas			978.257,99
(=) Lucro Bruto			3.521.947,25
(-) Despesas Operacionais			879.978,66
Despesas Administrativas			879.978,66
342 Despesas Administrativas			879.978,66
34201 Despesas Administrativas			879.978,66
34201.0008 Pró-labores			102.000,00
34201.0013 Energia Elétrica			41.560,74
34201.0014 Água - Cagece			14.615,21
34201.0015 Telefones			5.350,06
34201.0018 Manut.Conservação e Limpeza			357.133,65
34201.0020 Assessoria Contabil			26.400,00
34201.0023 Materiais de Expediente			60.218,77
34201.0025 Materiais Auxiliares e de Consumo			87.417,14
34201.0029 Aluguel de Equipamentos			75.672,11
34201.0037 Despesas C/Festas e Comemorações			6.157,92
34201.0039 Assessoria Jurídica			58.500,00
34201.0040 Softwares			9.845,83
34201.0043 Internet			1.440,00
34201.0046 Despesas de Viagens			20.060,81
34201.0047 Fretes			13.606,42
(=) Lucro Operacional			2.641.968,59
(+) Receitas Não Operacionais			(76.800,00)
42 Receitas Não Operacionais			(76.800,00)
421 Receitas Não Operacionais			(76.800,00)
42101 Receitas Não Operacionais			(76.800,00)
42101.0003 Alugueis			(76.800,00)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			2.565.168,59
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			2.565.168,59
(=) Resultado Líquido do Exercício			2.565.168,59

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2024

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 057.563.373-50

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC 023567

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159967 em 14/05/2025 da Empresa ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250767589 - 16/04/2025. Autenticação: 18BEB0F7B88AFB44EC9480164A96C8238BB976. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/076.758-9 e o código de segurança IETc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 33.171.503/0001-89

Pag.: 4 de 4

Fortes Contábil

Mês/Ano: 05/2024

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IEG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ( 739,44 + 0,00 ) / 3.071.884,57	$(c21+c22)/c1$	0,00
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( 1.224.968,95 + 0,00 ) / ( 739,44 + 0,00 )	$(c11+c12)/(c21+c22)$	1.656,62
ILS	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 1.224.968,95 / 739,44	$c11/c21$	1.656,62
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 3.071.884,57 / ( 739,44 + 0,00 )	$c1/(c21+c22)$	4.154,34

Horizonte-CE, 31 de Dezembro de 2024

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 057.563.373-50

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CONTADORA  
CRC 023567

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159967 em 14/05/2025 da Empresa ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250767589 - 16/04/2025. Autenticação: 18BEB0F7B88AFB44EC9480164A96C8238BB976. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/076.758-9 e o código de segurança IETc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.758-9	CEE2500124693	16/04/2025

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	24/04/2025 16:37:21

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

030.962.693-51	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/05/2025 08:22:30
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	25/04/2025 09:44:38
----------------	---------------------------------------	---------------------


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159967 em 14/05/2025 da Empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250767589 - 16/04/2025. Autenticação: 18BEB0F7B88AFB44EC9480164A96C8238BB976. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/076.758-9 e o código de segurança IETc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA, de CNPJ 33.171.503/0001-89 e protocolado sob o número 25/076.758-9 em 16/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7159967, em 14/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	25/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
030.962.693-51	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/05/2025 08:22:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL	
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	24/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.563.373-50	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR	24/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
009.858.233-05	MARY STEFHANY BOUERES PEREIRA FREITAS	25/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
030.962.693-51	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/05/2025 08:22:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2025, às 08:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/076.758-9.





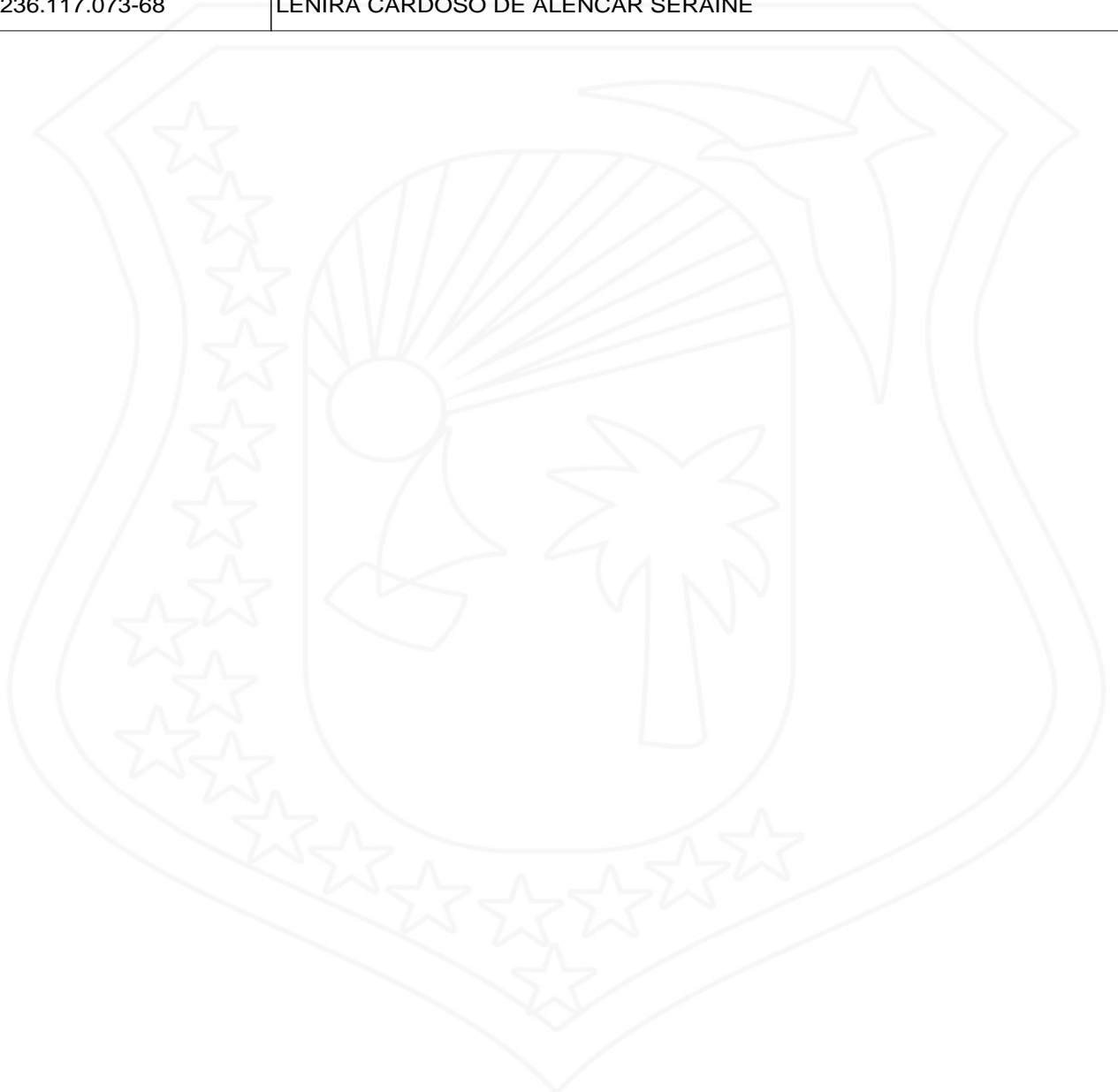
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 14 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159967 em 14/05/2025 da Empresa ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 33171503000189 e protocolo 250767589 - 16/04/2025. Autenticação: 18BEB0F7B88AFB44EC9480164A96C8238BB976. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/076.758-9 e o código de segurança IETc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE HORIZONTE**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)**  
**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA - ME, CNPJ nº 33.171.503/0001-89.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**HORIZONTE**  
**Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 às 11:25:33**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1662076289**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=1662076289/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1662076289/)



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
SECRETARIA DE SAÚDE

# ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIP	No. DO ALVAR	REG. CONF. BOMBEIROS	DATA VALIDADE
2025	4361085	2383		31/12/2025

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE</b>			
ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA ENGLoba K COMERCIO E SERVICO DOCUMENTO C.N.P.J.: 33.171.503/0001-89			
<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b>		<b>PORTE DA EMPRESA</b>	
R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO 209 Bairro: DIADEMA - Cidade HORIZONTE CEP 62882534		MICRO EMPRESA	
		<b>No. do Processo</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>		
998	82.11-3-00- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>CNAE AUTORIZADO</b>			
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO</b>		<b>Base Calculo</b>	<b>VALOR DO TRIBUTOS</b>
<b>Horário de Funcionamento</b>		<b>AREA</b>	60,30
		20,00	

<b>INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>

HORIZONTE, 03 de Janeiro de 2025

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0111W113A00004361085

*Ana Cláudia de França Moraes*  
Ana Cláudia de França Moraes  
Secretária Municipal de Saúde

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site  
<http://www.horizonte.ce.gov.br/>



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 11ª REGIÃO**  
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº ANRT-0371/2025

NUTRICIONISTA BRUNO DE SOUSA ALMEIDA	CRN-11 Nº 9980
---	-------------------

PESSOA JURÍDICA	ÁREA DE ATUAÇÃO E SEGMENTO	CARGA HORÁRIA
Razão social: ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA  Unidade:  CNPJ: 33.171.503/0001-89 Endereço: R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209, Distrito diadema, HORIZONTE/CE/62882534	1- NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA e Concessionária	10 H

O Nutricionista supracitado encontra-se apto a assumir a Responsabilidade Técnica dessa Pessoa Jurídica ou pessoa física equiparada à pessoa jurídica, de acordo com a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, que regulamenta a atuação profissional do nutricionista e a Resolução CFN nº 795, de 16 de setembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição (ARAAN) para o nutricionista e dá outras providências.

Considerar-se-á nula de pleno direito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que deixar de corresponder à situação atualizada da Responsabilidade Técnica do Nutricionista no CRN (Resolução CFN nº 795/2024, Art.12, §2º).

Obs: Este documento não substitui a Certidão de Registro e Regularidade (CRR), Certidão de Regularidade da Unidade (CRU), Atestado de Responsabilidade Técnica por Execução de Serviços ou Acervo Técnico.

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

ENNYA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE - CRN11-3179  
Presidente do CRN11





CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIÃO

**ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Nº 110498134/2025

Atesto para os devidos fins que o(a) Nutricionista **BRUNO DE SOUSA ALMEIDA**, inscrito(a) no CRN-11, sob o nº **9980**, assume a responsabilidade técnica por execução de serviços de alimentação e nutrição da Pessoa Jurídica **ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA**, registrada neste CRN-11, sob o nº **PJ/2073**.

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

**ENNYA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE**  
Presidente do CRN-11 Nº 3179

SEDE/CE2



ID 1459969

12 / 08 / 2026



N1171655032145996965512/08/2026969

13/08/2025 12:20:21

ATESTADO RT



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE ÉTICO PROFISSIONAL**  
**Nº 11044598/NET/25**

---

---

**NOME: BRUNO DE SOUSA ALMEIDA**

**CPF: 014.906.063-78**

Certificamos para os devidos fins, que este(a) profissional, está regularmente inscrito(a) no CRN-11 como NUTRICIONISTA DEFINITIVO sob o nº 9980, em dia com as obrigações financeiras e eleitorais, estando habilitado(a) a desempenhar suas funções de acordo com a legislação vigente, não havendo nada que desabone sua conduta ética-profissional, até a presente data.

Certidão emitida gratuitamente, referente exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas - 11ª Região, conforme a Portaria CRN-11 Nº 46/2019, ressalvando o direito do CRN-11 de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) mesmo(a) que vierem a ser apuradas.

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 24/09/2025 11:59:00**

**CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/08/2025**

**Qualquer rasura ou emenda invalidar este documento.**

---

---

**Para validar a autenticidade desta Certidão consulte: [www.crn11.org.br](http://www.crn11.org.br) - Opção Atendimento Online » Conferência de Certidão.**

**Esta Certidão está registrada sob o nº 11044598/NET/25**

**Certidão expedida eletronicamente, conforme Resolução CFN nº 650/2020.**

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO**

**CONTRATANTE:** ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.171.503/0001-89, localizada em Rua Professora Zuleide Bezerra de Carvalho, 209, Diadema, Horizonte, CE, CEP: 62.882-534.

**CONTRATADO:** BRUNO DE SOUSA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nutricionista CRN11 9980, inscrito no CPF 014.906.063-78, com o número de telefone (85) 98761.6048, residente no endereço Rua Nossa Oito, 111, apto. 25, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, CEP: 60.813-650.

As partes acima qualificadas celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas disposições legais aplicáveis.

### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **Responsável Técnico** pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, para atuação em processos licitatórios na área de alimentação coletiva.

1.2. O CONTRATADO desempenhará suas atividades com carga horária mínima de **10 (dez) horas semanais**, preferencialmente às terças e quintas-feiras, no horário das 13h às 18h, podendo ser ajustado por comum acordo entre as partes, mediante comunicação prévia.

### **CLÁUSULA 2ª - DO LOCAL**

2.1. O CONTRATADO terá livre acesso às dependências da CONTRATANTE, quando necessário para o cumprimento do objeto deste contrato, sem prejuízo da possibilidade de realização de atividades remotas, conforme acordado entre as partes.

### **CLÁUSULA 3ª - DA REMUNERAÇÃO**

3.1. Como contraprestação pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá o valor mensal de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, correspondente a 1 (um) **salário mínimo vigente**, a ser pago até o **5º (quinto) dia útil** de cada mês.

3.2. O valor referido no item 3.1 será reajustado anualmente, de acordo com a política de atualização do salário mínimo estabelecida pelo Governo Federal, vigorando a partir da data oficial de atualização, independentemente de aditivo contratual.

3.3. Constituem comprovantes de quitação do pagamento:

- I) Comprovante de transferência bancária para conta indicada pelo CONTRATADO; ou
- II) Recibo firmado pelo CONTRATADO.

### **CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento nos termos da Cláusula 3ª;

- b) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações, documentos e recursos necessários à execução dos serviços, incluindo detalhes sobre editais, processos licitatórios e exigências técnicas;
- c) Comunicar com antecedência mínima de **10 (dez) dias** quaisquer alterações no escopo dos serviços, sob pena de arcar com custos decorrentes de reprogramação;
- d) Informar imediatamente sobre eventuais inadimplências ou problemas que possam afetar o pagamento ou a continuidade dos serviços.

## **CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

### **5.1. São obrigações do CONTRATADO:**

- a) Elaborar, revisar e assinar projetos, laudos, memoriais técnicos e demais documentações necessárias para participação em licitações na área de alimentação coletiva;
- b) Assinar termos de responsabilidade técnica perante órgãos públicos, clientes e fornecedores;
- c) Responder civil e profissionalmente por irregularidades técnicas em sua área de atribuição, conforme as normas do Conselho Federal de Nutrição (CFN);
- d) Manter-se atualizado sobre legislação sanitária (Lei nº 6.437/1977, RDC nº 216/2004/ANVISA), normas de licitações (Lei nº 14.133/2021) e exigências dos órgãos fiscalizadores;
- e) Emitir pareceres técnicos quando solicitado pela CONTRATANTE, especialmente em auditorias ou processos licitatórios;
- f) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer não conformidades que possam acarretar penalidades ou riscos à execução do contrato;
- g) Cumprir as disposições deste contrato e as normas éticas de sua profissão.

## **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO**

### **6.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:**

- a) Por comum acordo, formalizado por escrito;
- b) Por inadimplemento de qualquer das partes, após notificação escrita e prazo de 15 (quinze) dias para regularização, sem prejuízo de eventual indenização;
- c) Por decretação de recuperação judicial, falência, dissolução ou liquidação de qualquer das partes;
- d) Por descumprimento grave das obrigações contratuais ou legais, que impossibilite a continuidade do serviço.

**6.2. Em caso de rescisão sem justa causa pela CONTRATANTE, será devida multa de 50% (cinquenta por cento) do valor remanescente do contrato, limitada a 3 (três) parcelas mensais.**

**6.3. Se a rescisão for provocada pelo CONTRATADO sem justificativa, este pagará multa de 30% (trinta por cento) sobre os valores pendentes.**

## **CLÁUSULA 7ª - DO SIGILO**

**7.1. O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais acessadas durante a vigência do contrato, inclusive após seu término.**

7.2. A obrigação abrange, mas não se limita a:

- a) Dados de licitações, propostas comerciais e editais;
- b) Cardápios, fichas técnicas e relações com fornecedores;
- c) Informações financeiras, estratégias operacionais e dados de clientes.

7.3. A violação do sigilo acarretará multa contratual e responsabilização cível e criminal.

### CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, conforme disposto na Cláusula 6ª.

8.2. A tolerância eventual não constituirá novação ou renúncia de direitos.

8.3. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir eventuais controvérsias.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 17 de abril de 2025.

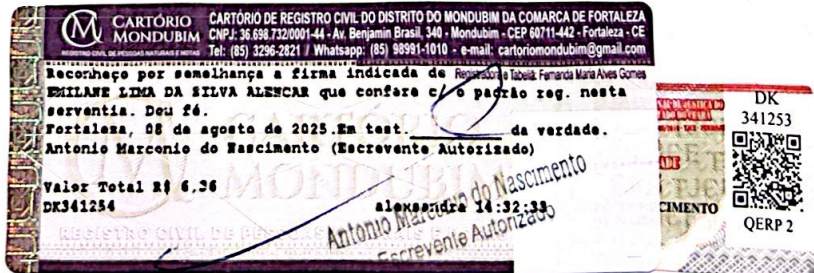
*Emelone Lima da Silva Alencar*

Contratante



*Bruno de Sousa Almeida*  
*Bruno de Sousa Almeida*

Contratado





CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30 / 04 / 2026

UF DO REGISTRO: CE

REGISTRADA NO CRN-11 EM: 31 / 01 / 2025

SOB O Nº PJ/2073

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA

Nome Fantasia: ENGLOBA K COMERCIO E SERVICO

Endereço da Matriz: R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209, Distrito dladema, HORIZONTE-CE. CNPJ Matriz: 33.171.503/0001-89

Endereço da Filial: XX CNPJ Filial: XXXXXXXXXXXXXXXX

Capital social da Matriz: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Capital Social da Filial: XX

Objeto Social: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.



Ramo de atividade relacionado ao registro: CONCESSIONARIAS ALIMENTACAO

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA

Nome: BRUNO DE SOUSA ALMEIDA

Inscrito em: 10 de agosto de 2018, no CRN-11 sob o nº 9980

Responsabilidade Técnica concedida em: 17/04/2025

CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980. Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico. HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO (30/05/2025 14:03:00), TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.



Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Handwritten signature of Ennya Cristina Pereira dos Santos Duarte

ENNYA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE Presidente do CRN-11 Nº 3179 SEDE/CE2

ID 1434662

CERTIDÃO / CRR

Para validar a autenticidade desta Certidão consulte: www.crn11.org.br - Opção Auto Atendimento » Conferência de certidão. Esta Certidão está registrada sob o nº 11055991/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL**



**DECLARAÇÃO Nº 6568 / 2025 - DDE (11.48)**

**Nº do Protocolo: 23062.047459/2025-12**

**Belo Horizonte-MG, 05 de setembro de 2025.**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, a requerimento da parte interessada, que a empresa Englobak Comercio E Serviço Ltda, de CNPJ/MF n.º 33.171.503/0001-89, firmou com CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, o contrato n.º 013/2025, com início em 22/05/2025, tendo como objeto a contratação emergencial de serviços comuns de TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DO RESTAURANTE ESTUDANTIL DO CEFET- MG, CAMPI VARGINHA PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada executou 100% (100 por cento) do contrato até o momento, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma físico e financeiro e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

*(Assinado digitalmente em 05/09/2025 12:17 )*

ANA RUTE RIBEIRO MATOS DE FARIA  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DDE (11.48)  
Matrícula: 2156718

*(Assinado digitalmente em 08/09/2025 10:16 )*

ANDREZA CAMPOS FERREIRA DE FIGUEIREDO  
NUTRICIONISTA-HABILITACAO  
CDEVG (11.64.01.03)  
Matrícula: 2190915

*(Assinado digitalmente em 05/09/2025 15:08 )*

LEANDRO BRAGA DE ANDRADE  
DIRETOR - TITULAR  
DDE (11.48)  
Matrícula: 2099843

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6568**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **08131e8bca**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO, CNPJ 00.394.502/0348-04, Localizada na R. 14 DE MARÇO, S/N - CENTRO - LADARIO - MS, Atesta para os devidos fins que a empresa EMILANE LIMA DA SIVA ALENCAR, de comprovada idoneidade técnica e comercial estabelecida na Rua Professora ZACARIAS DA MATA PEREIRA 177 ANDAR 1 CENTRO – Horizonte-CE CNPJ 33.171.503/0001-89; executou satisfatoriamente, o serviço com fornecimento do material conforme empenho 2023NE1665 emitido em 01/09/2023.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHE, A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA NOS PERÍODOS MATUTINO E NOTURNO, PARA ATENDER 60 ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIO – MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, EM UM PERÍODO DE 67 DIAS ÚTEIS CADA TURMA, FIM DE CONTRIBUIR COM A ALIMENTAÇÃO DE MILITARES ATIVOS EM RANCHO**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima aferidos apresentam bom desempenho operacional, sendo a empresa cumpridora fielmente de suas obrigações, nada constando que a desabone sua conduta técnica e comercial, ate a presente data nada mais havendo, foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

LADARIO-MS de 18 DE JANEIRO de 2024

**FABIO DE CASTRO PEREIRA – Ten Cel**

MR ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Nós**, MR ENGENHARIA PORTUARIA DO BRASIL LTDA, empresa estabelecida na na Rua BENJAMIN CONSTANT, 472 - LARGO DO BARRADAS - Niterói – RJ , inscrita no CNPJ sob o nº 49.799.180/0001-02 , atestamos para os devidos fins que a empresa **Englobak Comércio e Serviço LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.503/0001-89 com sede na Rua Professora Zuleide Bezerra de Carvalho, 209 – Diadema – Horizonte-CE executou com êxito e excelência o serviço de fornecimento de refeições transportadas no formato self-service, conforme as especificações e exigências acordadas.


A **Englobak Comércio e Serviço LTDA** demonstrou plena capacidade técnica e operacional, com logística própria, atendendo rigorosamente às condições contratuais e cumprindo suas obrigações de forma satisfatória, sem que haja qualquer registro de falha ou comprometimento na qualidade dos serviços prestados, até a presente data conforme planilha abaixo.

<b>REFEIÇÕES VIGÊNCIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>
<b>04/2023 até a presente data contrato 02042023</b>	Rua Comandante Ari Parreiras 1230F Paraiso São Gonçalo RJ 24426-675	<b>Aprox. 400 unidades/mês somente almoço</b>
<b>01/2024 até a presente data contrato 01012024 prorrogação automática</b>	Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE, 62674- 000	<b>Aprox. 20.570 unidades/mês almoço e jantar valor 12,00</b>

O desempenho da empresa foi monitorado durante o período de execução dos serviços, e podemos afirmar que a **Englobak Comércio e Serviço LTDA** possui qualificação e idoneidade técnica, sendo capaz de realizar a prestação dos serviços de fornecimento de refeições transportadas com o mais alto padrão de qualidade.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente atestado, datado e assinado.

NITERÓI 30 de maio de 2025



Manoel Felipe Ferrão Alves  
Engenheiro Mecânico  
CREA: 20201000967

---

**Felipe Ferrão**  
**Administrador**  
MR ENGENHARIA PORTUARIA DO BRASIL LTDA  
49.799.180/0001-02  
**tel: 21 96739-7630**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS



CONTRATO Nº 13/2025 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 21 de maio de 2025.

CONTRATO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 23062.0021031/2025-31

Contratação Direta nº 256/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025, QUE FAZEM ENTRE SI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA **ENGLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS** com sede na cidade de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203.0001/96, neste ato representado pela **Prof. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no *DOU* de 24 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1218048, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.171.503/0001-89 sediada na Rua Professora Zuleide Beze, 209, Diadema doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Emilane Lima da Silva Alencar, E-mail: englobak@gmail.com Telefones: 85 9 9137-4301, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.021031/2025-31 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Contratação Direta nº 259/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de serviços comuns de **TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DO RESTAURANTE ESTUDANTIL DO CEFET- MG, CAMPI VARGINHA PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de refeições, gêneros alimentícios para o DESJEJUM do Restaurante Estudantil do CEFET-MG, Campus Varginha	3697	20.000	3,35	R\$ 67.000,00
2	Fornecimento de refeições, serviço de preparo e distribuição do DESJEJUM do Restaurante Estudantil do CEFET-MG, campus Varginha	5320	20.000	2,85	R\$ 57.000,00
3	Fornecimento de refeições, gêneros alimentícios para o ALMOÇO do Restaurante Estudantil do CEFET-MG, campus Varginha	3697	56.000	6,66	R\$ 372.960,00
4		5320			

	Fornecimento de refeições, serviço de preparo e distribuição do ALMOÇO do Restaurante Estudantil do CEFET-MG, campus Varginha		56.000	7,89	R\$ 441.840,00
5	Fornecimento de refeições, gêneros alimentícios para o JANTAR do Restaurante Estudantil do CEFET-MG, campus Varginha	3697	22.000	6,66	R\$ 146.520,00
6	Fornecimento de refeições, serviço de preparo e distribuição do JANTAR do Restaurante Estudantil do CEFET-MG, campus Varginha	5320	22.000	7,89	R\$ 173.580,00
VALOR GLOBAL R\$ 1.258.900,00					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

2.2 O contrato poderá ser reiniciado unilateralmente pela CONTRATANTE antes do fim da vigência, quando o pregão para esta contratação estiver perto de sua finalização, desde que avise a CONTRATADA com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, para que ela promova a desmobilização

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1 O valor total da contratação é de R\$ **1.258.900,00** (Um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
  - 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
  - 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
  - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
  - 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
  - 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
  - 8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
    - 8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
    - 8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
    - 8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
    - 8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
    - 8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
    - 8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
  - 8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
  - 8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
    - 8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
  - 8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;  
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
  - 8.1.12. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.3. Analisar, previamente, solicitações para possível realização de benfeitorias que julgar necessárias ao melhor aproveitamento da área concedida, de modo que não afetem os requisitos de segurança, conforto, estética e demais regulamentos do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
  - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.35. Pagar mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, o valor da taxa de concessão de uso e das despesas de rateio referentes aos serviços manutenção, conservação e vigilância do prédio, que deverá ser recolhido à conta única do Tesouro Nacional, mediante GRU. Em caso de eventual inadimplemento, a Administração poderá efetuar a retenção na fatura mensal do valor devido pelo contratado a título de concessão de uso e providenciar o recolhimento mediante GRU, em atenção ao postulado de unidade de tesouraria, com a decorrente compensação na via administrativa com os valores devidos pela Administração em relação ao serviço de fornecimento de refeição custeado pelo erário.
- 9.36. A CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, solicitar a instalação de medidores individuais de água e energia elétrica às concessionárias locais em substituição aos de sua propriedade, caso em que os pagamentos das tarifas correspondentes deverão ser efetuados diretamente pela CONTRATADA aos prestadores dos serviços públicos.
- 9.37. O CONTRATADO poderá realizar benfeitorias julgadas necessárias, mediante autorização prévia do (indicar a autoridade competente), ficando incorporadas ao imóvel, sem que lhe assista qualquer direito de indenização/compensação, sob qualquer título

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.7. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.8. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.9. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente

eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.10. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.11. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.12. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.13. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.14. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Das indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.7. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.7.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13.9. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO**

14.1 Fica acordado entre as partes que, ao término do novo pregão e com a sua conclusão, a contratante poderá rescindir este contrato de forma amigável, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Durante esse período, a contratada deverá realizar todas as ações necessárias para a desmobilização de suas atividades, garantindo uma transição sem prejuízos às partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 157027;  
Fonte de recursos: 1000;  
Programa de trabalho: 229586;  
Elemento de despesa: 33.90.37.05; e  
Plano interno: LASS1P2300N; e  
Nota de empenho: 2025NE387;

16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

*(Assinado digitalmente em 22/05/2025 11:25)*

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

*(Assinado digitalmente em 22/05/2025 10:57)*

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.373-##

**Processo Associado: 23062.021031/2025-31**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **09652b9ea8**

# CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS n°01012024

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir identificadas:

## Contratante:

MR ENGENHARIA PORTUÁRIA DO BRASIL LTDA, empresa estabelecida na Rua Benjamin Constant, 472, Largo do Barradas, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 49.799.180/0001-02.

## Contratada:

Englobak Comércio e Serviço LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.171.503/0001-89, com sede na Rua Professora Zuleide Bezerra de Carvalho, 209, Diadema, Horizonte – CE.

As partes resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de refeições, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem como objeto o fornecimento de **refeições transportadas tipo self-service**, pela Contratada, à Contratante, conforme as especificações abaixo.

1.2 O fornecimento será de **20.000 unidades de refeições por mês (segunda a sexta feira totalizando 21 dias uteis)**, durante **12 meses**, com início em **01 de janeiro de 2024 (podendo ser prorrogado se for de interesse das partes)**.

1.3 As refeições serão entregues no seguinte endereço: **Esplanada do Pecém, s/n – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE, 62674-000.**

## CLÁUSULA 2 - PRAZO E HORÁRIOS DE ENTREGA

2.2 As refeições serão entregues nos seguintes horários:

- **Almoço:** até as **11:00** horas.
- **Jantar:** até as **17:30** horas.
- **Em dias uteis da semana**

## CLÁUSULA 3 - ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE

3.1 A Contratante poderá alterar a quantidade de refeições fornecidas, com aviso prévio de **24 horas**, desde que a alteração não ultrapasse o limite de **20%** da quantidade inicialmente acordada.

3.2 A Contratante fica reservada o direito de alterar a quantidade de refeições de acordo com sua necessidade, desde que respeitado o prazo de antecedência.

## CLÁUSULA 4 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Obrigações da Contratada:

- Fornecer as refeições com qualidade, no prazo e sem atrasos.
- Manter a qualidade das refeições durante toda a vigência do contrato.
- Faturar a **nota fiscal** até o **dia 10** do mês seguinte, referente ao mês anterior.

#### 4.2 Obrigações da Contratante:

- Pagar as refeições fornecidas no mês anterior até o **dia 20** do mês seguinte.
- Caso não efetue o pagamento até a data estipulada, será aplicada uma **multa de 5%** sobre o valor total devido, por cada mês de atraso.

### CLÁUSULA 5 - VALOR E PAGAMENTO

5.1 O valor unitário de cada refeição será de **R\$ 12,00** (doze reais).

5.2 O pagamento será realizado até o **dia 20** do mês seguinte ao fornecimento das refeições, com base na quantidade fornecida e no valor unitário acordado.

5.3 O pagamento deverá ser feito mediante **nota fiscal**, que deverá ser faturada pela Contratada até o dia **10 do mês seguinte**.

### CLÁUSULA 6 - MULTAS E PENALIDADES

6.1 O não cumprimento das obrigações contratuais por qualquer das partes resultará na aplicação de uma **multa de 20%** do valor total do contrato.

6.2 Caso a Contratada não forneça as refeições conforme acordado, ou o fornecimento seja feito com atraso ou diminuição da qualidade, a Contratante poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

6.3 Em caso de não pagamento por parte da Contratante no prazo estipulado, será aplicada uma multa de **5% ao mês** sobre o valor devido, além de juros de mora.

6.4 Em caso de inadimplência grave, a Contratada poderá **rescindir o contrato** de forma imediata.

### CLÁUSULA 7 - CONDIÇÕES DE QUALIDADE E AVALIAÇÃO

7.1 As refeições fornecidas deverão ter qualidade satisfatória e serão avaliadas pela nutricionista da Contratada, com aprovação prévia do cardápio, em conjunto com a gestão da Contratante.

7.2 Caso a Contratante identifique qualquer irregularidade quanto à qualidade das refeições, a Contratada terá o prazo de **24 horas** para solucionar a questão, sob pena de multa por descumprimento.

### CLÁUSULA 8 - RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, a qualquer tempo, com aviso prévio de **30 dias**, desde que sejam observadas as condições previstas neste contrato.

8.2 A rescisão por inadimplemento por qualquer das partes implicará no pagamento da multa prevista na Cláusula 6.

### CLÁUSULA 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Qualquer alteração ou aditamento a este contrato deverá ser formalizado por escrito e assinado pelas partes.

9.2 As partes se comprometem a resolver amigavelmente qualquer divergência que possa surgir durante a execução deste contrato. Não sendo possível, elegem o foro da Comarca de **Niterói – RJ**, para dirimir qualquer questão judicial decorrente deste contrato.

**E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.**

**Data:** 20 de dezembro de 2023.

**Contratante:**

MR ENGENHARIA PORTUÁRIA DO BRASIL LTDA

Manoel Felipe Ferrão Alves  
Engenheiro Mecânico  
CREA: 20201000967

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Contratada:**

Englobak Comércio e Serviço LTDA

Assinatura: Emilone Lima de Silva Alencar

Data e hora da consulta: 01/09/2023 09:37  
 Usuário: \*\*\*.140.472.\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
786810	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.502/0348-04	RUA 14 DE MARCO, S/N - CENTRO LADARIO-MS	79370-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
LADARIO	MS	067 - 3234-1090

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	1665

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	174831	1050000077	339039	786320	L4020100133

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/08/2023	Global	63371.00751/2023-22	0,0000	19.840,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
33.171.503/0001-89	ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA	62882-534
<b>Endereço</b>		
PROFESSORA ZULEIDE BEZE 209 DIADEMA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
HORIZONTE	CE	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**

786320-0065/2023 DA CAPITANIA FLUVIAL DE MATO GROSSO  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE LANCHE, A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA NOS PERÍODO MATUTINO E NOTURNO, PARA ATENDER 60 ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIO - MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, EM UM PERÍODO DE 67 DIAS ÚTEIS CADA TURMA, FIM DE CONTRIBUIR COM A ALIMENTAÇÃO DE MILITARES ATIVOS EM RANCHO.

**Local da Entrega**

CAPITANIA FLUVIAL DE MATO GROSSO

**Informação Complementar**

78681006002222023 - UASG Minuta: 786810

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2023 17:21:25	Alteração

Data e hora da consulta: 01/09/2023 09:37  
 Usuário: \*\*\*.140.472-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	19.840,00

**Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SALGADOS DIVERSOS, TIPO COQUETEL, APRESENTAÇÃO PRÉ-ASSADO, APLICAÇÃOALIMENTAÇÃO, SABOR QUEIJO E PRESUNTO	19.840,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2023	Inclusão	62,00000	320,0000	19.840,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 LEONARDO BARBOSA ARAUJO  
 \*\*\*.742.917-\*\*  
 30/08/2023 17:21:25

**Gestor Financeiro**  
 VANIELCIO SILVA DA COSTA  
 \*\*\*.545.851-\*\*  
 30/08/2023 15:57:37

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2023 17:21:25	Alteração

Data e hora da consulta: 01/09/2023 09:36  
 Usuário: \*\*\*.140.472-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
786810	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.502/0348-04	RUA 14 DE MARCO, S/N - CENTRO LADARIO-MS	79370-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
LADARIO	MS	067 - 3234-1090

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	1666

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	174831	1052A00073	339039	786320	L4020100133

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/08/2023	Global	63371.00751/2023-22	0,0000	23.040,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
33.171.503/0001-89	ENGLOBAL COMERCIO E SERVICO LTDA	62882-534
<b>Endereço</b>		
PROFESSORA ZULEIDE BEZE 209 DIADEMA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
HORIZONTE	CE	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**

786320-0064/2023 DA CAPITANIA FLUVIAL DE MATO GROSSO  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHE, A SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA NOS PERÍODO MATUTINO E NOTURNO, PARA ATENDER 60 ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIO - MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, EM UM PERÍODO DE 67 DIAS ÚTEIS CADA TURMA, FIM DE CONTRIBUIR COM A ALIMENTAÇÃO DE MILITARES ATIVOS EM RANCHO.

**Local da Entrega**

CAPITANIA FLUVIAL DE MATO GROSSO

**Informação Complementar**

78681006002222023 - UASG Minuta: 786810

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	30/08/2023 17:21:41	Alteração

Data e hora da consulta: 01/09/2023 09:38  
 Usuário: \*\*\*.140.472-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	23.040,00

**Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SALGADOS DIVERSOS, TIPO COQUETEL, APRESENTAÇÃO PRÉ-ASSADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR QUEIJO E PRESUNTO	23.040,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2023	Inclusão	72,00000	320,0000	23.040,00


**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 LEONARDO BARBOSA ARAUJO  
 \*\*\*.742.917-\*\*  
 30/08/2023 17:21:41

**Gestor Financeiro**  
 VANIELCIO SILVA DA COSTA  
 \*\*\*.545.851-\*\*  
 30/08/2023 15:57:37

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2023 17:21:41	Alteração

RECEBEMOS DE ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.254
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>  RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - DIADEMA, Horizonte, CE - CEP: 62882534	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.254 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2323 1033 1715 0300 0189 5500 1000 0002 5410 6000 0068 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO IMPOSTO SOBRE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230074144269 - 16/10/2023 17:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069298653	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.171.503/0001-89

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 00.394.502/0348-04	DATA DA EMISSÃO 16/10/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DA MARINHA		CEP 79370-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/10/2023
ENDEREÇO R 14 DE MARCO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:46
MUNICÍPIO Ladario	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.960,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.960,00


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3100	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COQUETEL, APRESENTAÇÃO PRE-ASSADO, APLICACAO ALIMENTACAO, SABOR QUEIJO E PRESUNTO	00000000	0400	6933	KIT	53,0000	320,0000	16.960,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. /// NOTA REFERENTE A NOTA DE EMPE NHO 2023NE0001665. // DADOS BANCARIOS BANCO 756 AGENCIA 3357 CONTA 8829-3 ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA. /// RE FERENTE AS ENTREGAS DO DIA 05 DE SETEMBRO ATÉ DIA 20 DE OUT UBRO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.298
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>  RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - DIADEMA, Horizonte, CE - CEP: 62882534	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.298 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2323 1233 1715 0300 0189 5500 1000 0002 9810 6000 0060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO IMPOSTO SOBRE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230093591762 - 18/12/2023 17:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069298653	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.171.503/0001-89

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 00.394.502/0348-04	DATA DA EMISSÃO 18/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DA MARINHA		CEP 79370-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/12/2023
ENDEREÇO R 14 DE MARCO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:46
MUNICÍPIO Ladario	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3100	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COQUETEL, APRESENTAÇÃO PRE-ASSADO, APLICACAO ALIMENTACAO, SABOR QUEIJO E PRESUNTO	00000000	0400	6933	KIT	9,0000	320,0000	2.880,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. /// NOTA REFERENTE A NOTA DE EMPE NHO 2023NE0001665. // DADOS BANCARIOS BANCO 756 AGENCIA 3357 CONTA 8829-3 ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA. /// RE FERENTE AS ENTREGAS DO DIA 23 DE OUTUBRO ATÉ DIA 03 DE NOVE MBRO.	

RECEBEMOS DE ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.299
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>  RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - DIADEMA, Horizonte, CE - CEP: 62882534	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.299 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2323 1233 1715 0300 0189 5500 1000 0002 9910 6000 0067 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO IMPOSTO SOBRE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230093592610 - 18/12/2023 17:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069298653	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.171.503/0001-89

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 00.394.502/0348-04	DATA DA EMISSÃO 18/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DA MARINHA		CEP 79370-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/12/2023
ENDEREÇO R 14 DE MARCO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:46
MUNICÍPIO Ladario	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.240,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.240,00


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3100	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COQUETEL, APRESENTAÇÃO PRE-ASSADO, APLICACAO ALIMENTACAO, SABOR QUEIJO E PRESUNTO	00000000	0400	6933	KIT	32,0000	320,0000	10.240,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. /// NOTA REFERENTE A NOTA DE EMPE NHO 2023NE0001666. // DADOS BANCARIOS BANCO 756 AGENCIA 3357 CONTA 8829-3 ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA. /// RE FERENTE AS ENTREGAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO ATÉ DIA 22 DE DEZ EMBRO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.324
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>  RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - DIADEMA, Horizonte, CE - CEP: 62882534	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.324 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2324 0233 1715 0300 0189 5500 1000 0003 2410 6000 0060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO IMPOSTO SOBRE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323240011262162 - 07/02/2024 09:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069298653	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.171.503/0001-89

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DA MARINHA	CNPJ/CPF 00.394.502/0348-04	DATA DA EMISSÃO 05/02/2024		
ENDEREÇO R 14 DE MARCO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79370-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/02/2024	
MUNICÍPIO Ladario	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:14

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.800,00


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3100	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COQUETEL, APRESENTAÇÃO PRE-ASSADO, APLICACAO ALIMENTACAO, SABOR QUEIJO E PRESUNTO	00000000	0400	6933	KIT	40,0000	320,0000	12.800,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. /// NOTA REFERENTE A NOTA DE EMPE NHO 2023NE0001666. // DADOS BANCARIOS BANCO 756 AGENCIA 3357 CONTA 8829-3 ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA. /// REFERENTE AS ENTREGAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO ATÉ DIA 22 DE DEZEMBRO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.415
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>  <b>R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - DIADEMA, Horizonte, CE - CEP: 62882534</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.415</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>2325 0833 1715 0300 0189 5500 1000 0004 1512 7230 2303</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTACAO DE SERVICO NAO ESPECIFICADA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250080690041 - 13/08/2025 15:13</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069298653</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>33.171.503/0001-89</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS</b>		<b>17.220.203/0001-96</b>	<b>13/08/2025</b>
ENDEREÇO <b>AV AMAZONAS, 5253 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA SUISSA</b>	CEP <b>30421-169</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>13/08/2025</b>
MUNICÍPIO <b>Belo Horizonte</b>	FONE/FAX	UF <b>MG</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>10:10</b>

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	112.733,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.733,40


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>9 - Sem Frete</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	ALMOCO/JANTAR	00000000	0400	6949	UND	7.748,000 0	14,5500	112.733,40					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PERÍODO JULHO Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ///REFERENTE Contratação Direta nº 256/2025 /// DADOS BANCARIOS BANCO 756 AGENCIA 3357 CONTA 8829-3 BENEFICIARIO ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.400
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>  <b>R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - DIADEMA, Horizonte, CE - CEP: 62882534</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.400</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>2325 0733 1715 0300 0189 5500 1000 0004 0012 7230 2307</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTACAO DE SERVICO NAO ESPECIFICADA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250072540186 - 22/07/2025 20:53</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069298653</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>33.171.503/0001-89</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>17.220.203/0001-96</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/07/2025</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS</b>		CEP <b>30421-169</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>22/07/2025</b>
ENDEREÇO <b>AV AMAZONAS, 5253 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA SUISSA</b>	UF <b>MG</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>10:10</b>
MUNICÍPIO <b>Belo Horizonte</b>	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>135.562,35</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>135.562,35</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	ALMOCO/JANTAR	00000000	0400	6949	UND	9.317,000 0	14,5500	135.562,35					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PERÍODO MAIO E JUNHO Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ///REFERENTE Contratação Direta nº 256/2025 /// DADOS BANCARIOS BANCO 756 AGENCIA 3357 CONTA 8829-3 BENEFICIARIO ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.370
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>  <b>R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - DIADEMA, Horizonte, CE - CEP: 62882534</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.370</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>2325 0533 1715 0300 0189 5500 1000 0003 7016 0079 0002</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTACAO DE SERVICO NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250044855053 - 08/05/2025 16:19</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069298653</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>33.171.503/0001-89</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>49.799.180/0001-02</b>	DATA DA EMISSÃO <b>08/05/2025</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MR ENGENHARIA PORTUARIA DO BRASIL LTDA</b>		CEP <b>24110-002</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>08/05/2025</b>
ENDEREÇO <b>R BENJAMIN CONSTANT, 472 - BLOCO 1 APT 203</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LARGO DO BARRADAS</b>	UF <b>RJ</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>07:00</b>
MUNICÍPIO <b>Niterói</b>	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12781962</b>	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	246.840,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.840,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00020012	REFEICOES PRONTAS	00000000	0400	6949	UND	20.570,00 00	12,0000	246.840,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ABRIL DE 2025 DO C ONTRATO 6969.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.356
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>  <b>R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - DIADEMA, Horizonte, CE - CEP: 62882534</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.356</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>2325 0233 1715 0300 0189 5500 1000 0003 5616 0079 0002</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTACAO DE SERVICO NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250014129023 - 10/02/2025 18:14</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069298653</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>33.171.503/0001-89</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>49.799.180/0001-02</b>	DATA DA EMISSÃO <b>05/02/2025</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MR ENGENHARIA PORTUARIA DO BRASIL LTDA</b>		CEP <b>24110-002</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>05/02/2025</b>
ENDEREÇO <b>R BENJAMIN CONSTANT, 472 - BLOCO 1 APT 203</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LARGO DO BARRADAS</b>	UF <b>RJ</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>07:00</b>
MUNICÍPIO <b>Niterói</b>	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12781962</b>	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>246.840,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>246.840,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00020012	REFEICOES PRONTAS	00000000	0400	6949	UND	20.570,00 00	12,0000	246.840,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE JANEIRO DE 2025 DO CONTRATO 6969.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.364
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA</b>  <b>R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - - DIADEMA, Horizonte, CE - CEP: 62882534</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.364</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>2325 0333 1715 0300 0189 5500 1000 0003 6416 0079 0008</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTACAO DE SERVICO NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250031753751 - 01/04/2025 10:20</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069298653</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>33.171.503/0001-89</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>49.799.180/0001-02</b>	DATA DA EMISSÃO <b>10/03/2025</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MR ENGENHARIA PORTUARIA DO BRASIL LTDA</b>		CEP <b>24110-002</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>10/03/2025</b>
ENDEREÇO <b>R BENJAMIN CONSTANT, 472 - BLOCO 1 APT 203</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LARGO DO BARRADAS</b>	UF <b>RJ</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>07:00</b>
MUNICÍPIO <b>Niterói</b>	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12781962</b>	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>246.840,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>246.840,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00020012	REFEICOES PRONTAS	00000000	0400	6949	UND	20.570,00 00	12,0000	246.840,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FEVEREIRO DE 2025 DO CONTRATO 6969.	RESERVADO AO FISCO